



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GESTÃO 2025/2028

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

EDITAL N.º 014.001/2025

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE TURMA

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Edital de Abertura N.º 001/2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado, sob o regime de contrato especial para o provimento de vagas do quadro de servidores temporários da Administração Pública Municipal, Cargo Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano), torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no referido processo seletivo, para fins de Escolha de Turmas.

- 1.1. A escolha de turma será realizada no **dia 29 de julho de 2025, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**. Para início da escolha será concedido um período máximo de tolerância de 15 (quinze) minutos, portanto, início da escolha no máximo às 8h15. O candidato que não se apresentar até esse horário será automaticamente realocado para o final da fila, perdendo o direito à escolha conforme sua classificação original.
- 1.2. Os candidatos serão chamados para escolha de turma conforme a ordem de classificação dentro da modalidade de concorrência (ampla concorrência, PCD e AFRO), respeitando os percentuais de reserva previstos em edital.
- 1.3. O processo de escolha será realizado de forma presencial, conforme orientações Resolução 002/2025 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 1.4. A ordem de chamada para a escolha de turma descrita no quadro **Anexo I**
- 1.5. Caso haja desistência ou não comparecimento de candidatos nas listas específicas (PCD ou AFRO), as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência, conforme legislação vigente.
- 1.6. A escolha será feita conforme a disponibilidade de turmas no momento da convocação do candidato.
- 1.7. Cada candidato terá um tempo determinado (não podendo ultrapassar 10 minutos) para realizar sua escolha.
- 1.8. Após a escolha, será lavrada ata contendo a opção feita pelo candidato, que deverá assiná-la.
- 1.9. Caso a localização e condições da vaga para a qual o candidato foi convocado não atendam às suas expectativas e este não aceite a convocação, o candidato será remetido para fim de lista, facultando ao município o direito de convocar o próximo candidato.
- 1.10. O não comparecimento ou não manifestação no momento da escolha será interpretado como desistência tácita da vaga.
- 1.11. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, com base na legislação vigente e nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

General Carneiro, Estado do Paraná, em 25 de julho de 2025

Maria Salete de Oliveira Volenkevicz
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº.072/2025

SITE: www.generalcarneiro.pr.gov.br E-MAIL: fundamental2021@hotmail.com



General Carneiro - Cidade mais fria do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

GESTÃO 2025/2028

General Carneiro – Estado do Paraná

CEP: 84.660-000 – CNPJ 75.687.681/0001-07

ANEXO I DO EDITAL N.º 014.001/2025

ORDEM DE CONVOCAÇÃO ESCOLHA DE TURMA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO)

Os candidatos abaixo relacionados estão convocados para a escolha de turma, conforme a ordem de chamamento, estabelecida em atenção à legislação vigente sobre reserva de vagas.

Ordem de Chamamento	Modalidade de Concorrência	Ordem de Classificação	NOMES
1º	Ampla Concorrência	92º	DANIELE CORREA
2º	Ampla Concorrência	93º	MAYRA AMANCIO
3º	Ampla Concorrência	94º	NAIARA DA SILVA

